ATA N.º 21/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20.OUTUBRO.2020

----------Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereados senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

----------1. "**Amianto/Remoção de cobertura de fibrocimento da EB 2.3 de Escariz ----------**

----------Vem hoje a reunião de câmara a Remoção de cobertura de fibrocimento da EB 2.3 de Escariz, cujo custo estimado ronda os 224.947,18€.----------

----------Sobre o assunto oferece-nos dizer que é urgente (já lá vão 15 anos após entrada da legislação que proíbe a utilização de fibras de amianto), sendo que dever-se-á mandar a fatura ao -Poder Central (Ministério da Educação), uma vez que é da sua competência e responsabilidade proceder à sua erradicação. Já agora, seria importante acautelar para além das placas de fibrocimento, outros materiais como pavimentos, tubagens, etc… ----------

----------Para além disso, não esquecer a questão do Armazém Municipal, já aqui enumerado por várias vezes e que como se sabe enferma dos mesmos problemas."----------

----------2. «Turismo/516 Arouca – Ponte Suspensa – Fixação de Preço----------

----------Vem hoje a reunião de câmara uma proposta fixação do valor do preçário, cujos fundamentos assentam na análise de "outras pontes visitáveis, nomeadamente a Zhangjiajie Glass Bridge (China) e a Ponte da Arrábida (Porto), com custos de cerca de 17€ e 17,5€, respetivamente. ----------

----------Desta forma, para além de controlar acessos, a aplicação deste custo servirá para fazer face aos custos previstos de manutenção inerentes à infraestrutura e contratação de pessoal necessário para controlo e realização das visitas."----------

----------Sobre isso e para a tomada de decisão, como é óbvio, a informação disponibilizada é manifestamente insuficiente, tanto mais o peso significativo de recursos financeiros e do investimento que, sem contemplar os custos indiretos e ainda de forma inacabada ronda os quase 2.300.000€ (valores com IVA).--------

----------Neste sentido, e de forma racional e mais correta solicitamos que a Sr.ª Presidente nos informe da previsão dos seguintes custos:----------

---------- Manutenção, pessoal, seguros, segurança, entre outros correlacionados…, assim como objetivos e receitas previstas tendo em conta o número e natureza dos visitantes.» ----------

---------- 3. "Polos Escolar de Rossas/Fermedo/Moldes ----------

---------- Tomamos conhecimento que têm sido feitas várias solicitações à Camara para proceder a intervenção nomeadamente para a construção de cobertos (exterior), no polo escolar de Rossas, existindo necessidades idênticas para o Polo Escolar de Fermedo. O mesmo já foi por nós alertado para o "Centro Desenvolvimento Local de Moldes" que vai ser construído.----------

---------- Neste sentido, a intervenção é urgente, até porque o inverno está aí." ----------

---------- 4. "Saúde/Apoio aos utentes ----------

---------- Desde Março existe dezenas de utentes à espera de uma junta médica para que lhe seja atribuído um grau de incapacidade para poderem usufruir de certos direitos. ----------

---------- Existem pessoas sem rendimentos que aguardam a mais de 9 meses a dita junta médica. E lhe dito que estão a criar equipas para realizar as ditas juntas médicas. O discurso repete-se meses após meses o que implica que o tempo passa e há pessoas sem algum rendimento ou sem os direitos.----------

---------- Existe oncológicos sem rendimento e sem dinheiro para pagar a medicação por exemplo. ----------

---------- Neste sentido importa pressionar quem de direito e acautelar estas situações."----------

---------- Em sequência a senhora Presidente referiu que: ----------

---------- **1.** A obra vai ser realizada no âmbito de um protocolo celebrado com o Ministério da Educação e espera-se que venha a ser financiada..----------

---------- Quanto à remoção da cobertura do armazém municipal, disse estar já a ser desenvolvido o projeto para a requalificação do edifício, que incluirá também a substituição da cobertura.----------

---------- **2.** A fixação do preço teve por base o estudo que foi feito para a ponte, estudo esse que levou em consideração vários pressupostos, considerando-se que o valor proposto é, na fase de pré-abertura, um valor ajustado. ----- ----------

---------- **3.** Foi feita uma candidatura para financiar a construção de cobertos nos polos escolares, que infelizmente não foi aprovada, em face do que se está a avaliar a construção daquelas estruturas à medida das possibilidades.----------

---------- No que toca à requalificação do centro escolar de Moldes, já se prevê a construção de um telheiro fechado coberto. ----------

---------- **4.** Em todas as reuniões que têm sido feitas com as entidades ligadas à saúde tem sido sempre manifestada a premente necessidade de serem melhoradas as respostas aos munícipes nas mais diversas valências. ---- ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 20/2020, relativa à reunião ordinária realizada em 6 de outubro corrente.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta do Vereador senhor Pedro Vieira, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 22 de setembro findo. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 190, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.943.964,55 (cinco milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.257.927,94 (cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos) e €686.036,61 (seiscentos e oitenta e seis mil trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 22.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 22.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €10.000,00 (dez mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 22.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 22.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €69.000,00 (sessenta e nove mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento.----------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/REMOÇÃO DA COBERTURA DE FIBROCIMENTO NA EB 2/3 DE ESCARIZ - ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada de remoção da cobertura de fibrocimento na EB 2/3 de Escariz.----

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €224.947,18 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo.----------

---------- 07. ENSINO BÁSICO/CENTRO LOCAL DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB/JI DE PAÇOS – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada de Centro Local de Moldes – EB/JI de Paços.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €316.591,97 (trezentos e dezasseis mil quinhentos e noventa e um euros e noventa e sete cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo. ----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – REVISÃO DE PREÇOS: ---------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da segunda revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe, no valor de €89.442,93 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos), a que deve ser deduzida a importância de €39.990,67 (trinta e nove mil novecentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos) relativa à primeira revisão de preços provisória, aprovada por deliberação de 5 de novembro do ano findo. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária da referida empreitada, pelo que deve ser declarada impedido de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------09. ENSINO BÁSICO/PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLOS:----------

----------Tendo em vista a generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, foram presentes à consideração da Câmara as minutas do protocolos que o Município pretende celebrar com: ----------

----------**1.** O Agrupamento de Escolas de Escariz, visando "o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB e Pré-Escolar do Pólo Escolar de Escariz"; ----------

----------**2.** A Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Escariz, tendo por objeto "o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir a distribuição das refeições escolares aos alunos do Pólo Escolar de Escariz";----------

----------**3.** A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 de Paços, Rossas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas n.º 1 e 2 do Casal de Mansores e Pré-Escola, em que se estabelecem os "termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino correspondentes a cada uma daquelas associações. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas minutas, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------10. ENSINO BÁSICO/IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PROTOCOLOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca e o Patronato, Centro Paroquial e Social Santa Mafalda que terão "por objeto a realização das atividades na educação pré-escolar, proporcionando a oferta de atividades de animação de apoio à família para o pré-escolar e componente de apoio à família para o 1.º Ciclo, 2.º CEB e 3.º CEB, em horário a definir na respetiva instituição", documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------Com idêntico objeto, foi igualmente presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Agrupamento de Escolas de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca, a Associação de Pais e Encarregos de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Lugar de Canelas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º CEB e Jardim de Infância

das Escolas da Freguesia de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 e 2 do Casal, Mansores e Pré-Escola, a APET-Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Tropeço, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo de Paços, Fuste, Bustelo e Jardim Escola, a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos do 1.º Ciclo e Jardins de Infância de Fermedo e Mato, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e Jardim de Infância da Freguesia do Burgo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Primeiro Ciclo da Boavista, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 do Paço, Rossas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Alvarenga, documento que se dá também aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem.-- ----------

---------- 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - SALA POLIVALENTE - PISO DA SALA DE DANÇA - ESTRUTURA E TAMPAS DAS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – RETIFICAÇÃO:----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte informação:----------

---------- "No seguimento das informações internas sob os n.ºs 16168 (Piso da sala de dança – Estrutura e tampas das caixas de águas pluviais) e 16158 (Trabalhos a menos) de 29.09.2020, submetidas à reunião de Câmara de 06.10.2020, informo o seguinte:----------

---------- – Atendendo a que o piso da sala de dança sofreu alterações resultando numa menos-valia de €1.350,00, este valor foi inserido no mapa da proposta de trabalhos a menos nº 1, no artigo 1.2.3.5, conforme referido na informação n.º 16168. ----------

---------- – O valor de trabalhos a menos traduz o valor total dos trabalhos a menos desta empreitada no valor de € 11.841,46, conforme informação n.º 16158 e respetivo mapa que se anexou. ----------

---------- Em suma, os trabalhos a menos desta empreitada é de €11.841,46 e não €13.191,46€ (somatório dos dois valores), como foi considerado.----------

---------- Assim, solicito que seja retificado o valor real destes trabalhos para € 11.841,46." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retificar o valor dos trabalhos a menos nos precisos termos do que é informado.----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 9.664, de 16 de setembro findo, de António Gonçalves Morgado, residente em Santo António, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o pagamento de rendas da sua habitação;----------

----------Registo n.º 9.767, de 18 de setembro findo, de Maria de Fátima Tavares da Silva Santos, residente na Rua Almeida Garrett, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de medicamentos; ----------

----------Registo n.º 8.965, de 26 de agosto findo, de Fernando Tavares Brandão, residente em Fráguas, Urrô, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a melhoria das condições habitacionais;---------

----------Registo n.º 2.657, em 4 de março último, de Maria Cristina Soares da Rocha, residente na Rua Florbela Espanca, 126, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a elaboração de projeto para a construção de muro; ----------

----------Registo n.º 10.037, de 25 de setembro último, de Soraia Emanuela Fonseca Martins, residente em Amieiro, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade.- ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------13. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Maria de Fátima Jesus Pinho, residente na Rua dos Frades, freguesia de Fermedo.----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela candidatura.----------

----------14. AÇÃO SOCIAL/PANDEMIA COVID 19 – INDEMNIZAÇÃO: ----------

----------Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"A 29 de agosto do corrente ano, a Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga registou um surto de COVID 19, totalizando 64 casos positivos (utentes e funcionários). Nos dias seguintes a situação de surto evoluiu, tendo-se atingido um total de 76 infeções. ----------

---------- O trabalho, excecional, ali desenvolvido contou com a extraordinária colaboração da equipa de profissionais do lar, nomeadamente as auxiliares de ação direta, que mesmo testando positivo asseguraram os cuidados aos idosos que também testaram positivo. ----------

---------- No entanto, tendo em conta que a IPSS não tinha condições para alojar estas 17 colaboradoras, que de acordo com as recomendações dos responsáveis pela área da saúde pública era imperioso evitar que as mesmas se deslocassem para as suas residências pessoais de forma a prevenir possíveis contágios dos familiares mais próximos, entre outros, e dada a indisponibilidade de todos os estabelecimentos turísticos da freguesia para as acolher/alojar, foi necessário, no âmbito da politica de proteção civil do município, encontrar a melhor solução para o problema que estávamos a enfrentar e, consequentemente, conter este surto. ----------

---------- Assim, conseguiu-se que um particular cedesse gratuitamente uma habitação de sua propriedade, que se encontrava desocupada, para esse fim. ----------

---------- Contudo, durante o período em que as funcionárias do lar aí permaneceram, até testarem negativo, houve consumos de água, luz, gás, telecomunicações e outros consumíveis no valor de €250,00 que o proprietário da habitação tem direito a ser ressarcido, uma vez que já colaborou com a cedência gratuita da habitação.---- ----------

---------- Face ao exposto, e porque esta foi a solução encontrada como estratégia de mitigação à situação de pandemia de COVID 19 – surto ERPI de Santa Cruz de Alvarenga – e que a proteção civil é uma das atribuições das autarquias locais, proponho o pagamento de uma indemnização, no valor mencionado no parágrafo anterior, para fazer face às despesas acima elencadas, à proprietária da habitação Maria Celeste Pereira dos Santos, contribuinte nº 127339303, residente no Lugar da Boavista; 4540-028 Alvarenga." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 15. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO, 2.ª FASE – ESTUDO PRÉVIO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para o Loteamento de Vila Pavão, 2.ª fase. ----------

---------- Face à informação da DUA, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.----------

---------- 16. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA QUINTA DO SERRADO – ANTEPROJETO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o anteprojeto referente ao projeto de loteamento da Quinta do Serrado. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquele anteprojeto.----------

----------17. TURISMO/516 AROUCA – PONTE SUSPENSA – FIXAÇÃO DE PREÇO - CARTÃO DE RESIDENTE – ALTERAÇÃO DE PREÇO: ----------

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Enquanto obra de engenharia única, a travessia da 516 Arouca será exclusiva e singular. De forma a fomentar uma experiência turística de qualidade, pretende-se controlar fluxos, tal como acontece nos Passadiços do Paiva, através de um sistema de reservas, com um custo de entrado associado. Para além de controlar acessos, a aplicação deste custo servirá para fazer face aos custos previstos de manutenção inerentes à infraestrutura e contratação de pessoal necessário para controlo e realização das visitas.----------

----------Para a definição deste custo, foram analisadas outras pontes visitáveis, nomeadamente a Zhangjiajie Glass Bridge (China) e a Ponte da Arrábida (Porto), com custos de cerca de 17€ e 17,5€, respetivamente.----------

----------Considerando o *soft opening* da 516 Arouca – ponte suspensa, previsto para 30 de outubro do presente ano, propõe-se que a Câmara Municipal delibere os preços de entrada, nos seguintes termos: ----------

----------**1. Preço de acesso à ponte com possibilidade de entrada aos passadiços** ----------

----------12 € por pessoa – bilhete normal----------

----------10 € por pessoa - estudantes e séniores (+ 65)----------

----------Pack Família (2 adultos + 1 criança) = 30€ ----------

----------Pack Família (2 adultos + 2 crianças) = 40€ ----------

----------Nota: proibida a entrada a menores de 6 anos----------

----------2. Cancelamentos e reembolsos: ----------

----------Cancelamentos reembolsáveis com penalização de 25% da tarifa cobrada.----------

----------Os cancelamentos devem ser realizados até 48h antes do dia da visita. Isto é, não são aceites cancelamentos no dia anterior à visita.----------

----------Remarcações com pagamento extra de 50%, tal como se verifica para os Passadiços do Paiva.---

----------As remarcações devem ser feitas até 48h antes do dia da visita. Isto é, não são aceites remarcações no dia anterior à visita.----------

----------Se a 516 Arouca encerrar, por motivos de força maior, o utilizador poderá: ----------

----------Remarcar a sua visita sem custo adicional, no período de um ano, numa data à escolha.----------

----------Solicitar o reembolso total.----------

----------3. **Cartão de Residente – alteração de preço**: ----------

---------- Os titulares do "Cartão de Residente", dos Passadiços do Paiva, mediante disponibilidade, poderão visitar a 516 Arouca – ponte suspensa, por meio de marcação prévia e obrigatória, no site oficial da infraestrutura. ----------

---------- Este cartão destina-se aos residentes e proprietários de edifícios de habitação na área geográfica do Município e respetivos descendentes e ascendentes diretos. ----------

---------- Este cartão tem uma validade de 3 anos e pressupõe o pagamento de 5,00€ por pessoa. Esta emissão realiza-se na Loja Interativa de Turismo do Arouca Geopark, sendo necessário o requerente apresentar Cartão de Cidadão e comprovativo de residência ou título de propriedade." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta. ----------

---------- 18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MIGUEL ÂNGELO ALMEIDA DE SOUSA, (S. JOÃO, BURGO): ---- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 1.529, em 7 de fevereiro findo, de Miguel Ângelo Almeida de Sousa, residente no lugar de Monte Calvo, nesta vila, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício destinado a habitação bifamiliar em terreno sito no lugar de S. João, da União de Freguesias de Arouca e Burgo. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

---------- 19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA DE LURDES DA SILVA COSTA, (CARQUEIJAL, CHAVE): ----- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.817, em 2 de julho último, de Maria de Lurdes da Silva Costa, residente em Bairro, Moldes, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de ampliação do edifício que possui em Carqueijal, freguesia de Chave, tendo em vista a sua utilização como armazém e habitação.---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

---------- 20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/VÍTOR JUSTINO COSTA PINHO, (CRUZEIRO, ESCARIZ): ---

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 744, em 17 de janeiro último, de Vítor Justino Costa Pinho, residente em Aral, Escariz, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir uma habitação em terreno sito no lugar de Cruzeiro, daquela freguesia. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer desfavorável uma vez que o pedido viola o disposto no n.º 1, art.º 19.º, do regulamento do PDM, pelo facto do acesso ao terreno não ser apropriado às exigências de circulação e tráfego. ----------

----------21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AURÉLIO PINHO MAGALHÃES, (RUA DR. FIGUEIREDO SOBRINHO, AROUCA): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.077, em 16 de junho findo, de Aurélio de Pinho Magalhães, residente na Rua 1.º de Dezembro, 14, nesta vila, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de alterar a fração A do edifício sito na Rua Figueiredo Sobrinho, nesta vila, contemplando a sua transformação em habitação de tipo T1. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/VALDEMAR FERREIRA BARRACA, (MERUJAL, URRÔ): ----

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.689, em 3 de junho findo, de Valdemar Ferreira Barraca, residente na Rua das Costouras, freguesia de Canedo, Município de Santa Maria da Feira, a solicitar o licenciamento com vista a alterar e ampliar o edifício sito no lugar de Merujal, freguesia de Urrô, com vista à sua transformação em habitação. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que o pedido viola o disposto na alínea a), n.º 1, art.º 44.º, do regulamento do PDM, por prever índice de utilização superior a 0,75 m²/m², e o disposto no n.º 1, art.º 19.º, do mesmo regulamento, dada a inexistência no local de redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos. -- ----------

----------23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANA PAULA GONÇALVES MOREIRA, (BAIXO, CANELAS):

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 1.110, em 28 de janeiro último, de Ana Paula Gonçalves Moreira, residente em Baixo, Canelas, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a ampliação que efetuou à sua habitação, sita no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o terreno objeto da pretensão integra área da Reserva Agrícola Nacional, não estando o processo instruído com documento emitido pela Entidade Regional competente a autorizar a ocupação do solo, o que viola o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.----------

----------24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL ANTÓNIO SOARES FONSECA, (EIRAIS, SANTA EULÁLIA): --- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 9.867, em 20 de dezembro do ano findo, de Manuel António Soares Fonseca, residente em S. João, Tropeço, a solicitar o licenciamento para proceder à legalização da ampliação e alteração do edifício destinado a palheiro/arrumo de alfaias agrícolas sito no lugar de Eirais, freguesia de Santa Eulália.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão viola o disposto: ----------

---------- Nos números 1, 2 e 3, art.º 23.º, do regulamento do PDM, uma vez que "a utilização do edifício para guarda de veículos agrícolas (garagem) e/ou arrumos, e ainda para a guarda de veículos em fim de vida, não corresponde ao uso dominante para solo rural," nem corresponde a qualquer uso complementar ou compatível com o uso dominante;----------

---------- No n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, por o pedido não estar instruído com parecer prévio da Entidade Regional de Reserva Agrícola favorável à ocupação de solo agrícola com a construção. -- ----------

---------- 25. DIVERSOS/FERNANDA MARIA RODRIGUES PEREIRA, (ARDENA DE BAIXO, ESPIUNCA): ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 9.186, de 2 de setembro findo, de Fernanda Maria Rodrigues Pereira, residente na Rua Dr. Simões Júnior, nesta vila, a solicitar que a construção de um empreendimento turístico na categoria de Apartamentos Turísticos, a levar a efeito no lugar de Ardena, freguesia de Canelas e Espiunca, seja reconhecido de interesse público pelo Município. ----------

---------- Face à informação da DAU a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, mandando submete-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 26. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE, S. A. - EMPREITADA DE EXTENSÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SANTA EULÁLIA, ROSSAS, BURGO E URRÔ - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 3: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 10.503, em 7 de outubro findo, da Águas do Norte, S. A., a remeter o plano de sinalização temporária n.º 3 a implementar no âmbito da empreitada de extensão das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Santa Eulália, Rossas, Burgo e Urrô, solicitando a sua aprovação.--- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 27. DIVERSOS/CONCURSO DO MELHOR MEL – REGULAMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do "Concurso do Melhor Mel", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

---------- 28. DIVERSOS/CONCURSO DA MELHOR CASTANHA – REGULAMENTO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do "Concurso da Melhor Castanha", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTOS N.º 31, 32, 33 E 34 E FINAL:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos número 31, 32, 33 e 34 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €3.836,30 (três mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos), €17.929,66 (dezassete mil novecentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos), €17.361,20 (dezassete mil trezentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos) e €26.782,32 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA – URRÔ – AUTO N.º 1:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €19.461,73 (dezanove mil quatrocentos e sessenta e um euros e setenta e três cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – AUTO N.º 4: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €19.915,35 (dezanove mil novecentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------